COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 28, DE 2025.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 121 de 2025 que institui o Programa Municipal de Apoio aos Cursinhos Populares Gratuitos de Cascavel e dá outras providências.
PROPONENTE: Vereadora Bia Alcantara (PT)
RELATOR: Vereador Antonio Marcos (PSD)
VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 02/09/25
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

Foi protocolado para análise e emissão de parecer da Comissão de Educação, o Projeto de Lei nº 121 de 2025 que institui o Programa Municipal de Apoio aos Cursinhos Populares Gratuitos de Cascavel e dá outras providências.

A proposição da vereadora Bia Alcantara, apresenta o objetivo de reconhecer, fomentar, apoiar e articular iniciativas populares e comunitárias de preparação para o acesso ao ensino superior. Tal programa visa atender alunos oriundos de escolas públicas, com renda familiar de até um salário mínimo per capita, negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e demais integrantes de grupos vulnerabilizados.

Na justificativa a autora apresenta que os cursinhos populares apresentam uma forma de democratização do espaço de acesso à educação superior. Estas iniciativas comunitárias são oportunidades principalmente para os grupos historicamente excluídos. Sendo este breve relatório, segue a análise e voto do relator.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 43, do Regimento Interno, o Presidente da Comissão designou-me para ser o Relator da presente proposição legislativa, passo a expor meu voto para deliberação dos demais membros que compõe esta Comissão de Educação.

A Comissão de Educação, conforme o art. 47 inciso I, tem a incumbência de receber e exarar parecer sobre proposições referentes à matéria que afeta a educação em âmbito Municipal. A matéria em análise compreende o Programa Municipal de Apoio aos Cursinhos Populares Gratuitos de Cascavel. Na proposição a vereadora proponente expõe os grupos prioritários que acessam esse programa e também aspectos de como o poder público pode contribuir para apoiar estas inciativas.

Com objetivos apresentados na justificativa de promover a equidade educacional, o acesso democrático ao ensino superior, valorizar as práticas educativas inclusivas, apoiar a permanência estudantil, e ser uma ponte entre estas inciativas populares e o poder público, as

instituições públicas e privadas de ensino superior, coletivos culturais e sociais do município, colaborando para o interesse público.

Os critérios para apoio estão estipulados no art. 4º e são oferecimento de maneira gratuita, com foco no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, vestibulares ou exames equivalentes, oferta aos estudantes de escola pública com renda per capita de até um salário mínimo, pertencentes à grupos vulnerabilizados, e também que tenham metodologia e princípios baseados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, da Base Nacional Comum Curricular e das diretrizes nacionais do Ensino Médio.

Para este parecer, consideramos oportuno e conveniente para população de Cascavel o apoio destas iniciativas, uma vez que o acesso à universidade ainda é um ponto que precisa de atenção do poder público, principalmente quando falamos de pessoas vulneráveis. Ceder espaços públicos para que estas iniciativas aconteçam, fortalecer com apoio técnico, fazer chamamentos públicos de parceria fomento e custeio, são algumas das ações que podem ser realizadas. Considerando ser muito importante este suporte do poder público, acompanhamento e também reforçando a importância do estudo e capacitação, manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à tramitação do referido projeto.

Antonio Marcos
Vereador/PSD/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Em análise ao Voto do Relator, os demais Vereadores da Comissão de Educação, por maioria absoluta acatam o voto e manifestam pelo Parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 121, de 2025.

É o Parecer. Sala das Comissões.
Cascavel, 1º de setembro de 2025.

Xavier
Vereador/Republicanos/Presidente

Bia Alcantara
Vereadora/PT/Secretária